

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 31/10/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o Presidente do Conselho **Sr. TELAMON FIRMINO NETO**, o **Sr. LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, FIEAM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CCM, CREA/AM, SMTU, CLD, MANAUSTRANS, CAU/AM e SEMEF** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 23.10.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 605/2018 – CMDU

PROCESSO: 7136/2018

INTERESSADO: ANDREA CRISTINA SOUZA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Jaciara, 9, Quadra D6, Lt 9, Lt Aguas Claras – Novo Aleixo, em dissonância com o Parecer nº 504/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), deferindo a emissão da certidão para as atividades pretendidas como **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA**, com o pagamento da outorga onerosa, nos termos do que determina a legislação, e desde que:

- i. o estabelecimento seja utilizado exclusivamente para atividades administrativas, sendo absolutamente vedado o exercício de qualquer das atividades no local;
- ii. haja a comprovação da existência de vagas de estacionamento, nos moldes estabelecidos no Anexo III do Decreto nº 3.200, de 23.10.2015;
- iii. todos os negócios de compra e venda de mercadorias sejam realizados por meio da *internet*, por telefone, por catálogo ou por folheto;
- iv. não haja estoque de produtos e materiais no local;
- v. não haja movimentação de carga e descarga no imóvel;
- vi. não seja utilizado o passeio público para dar qualquer suporte à atividade da empresa.

As **VAGAS DE ESTACIONAMENTO** devem estar disponíveis à utilização, com a devida sinalização, **devendo esta e as demais condições serem devidamente atestadas pelo IMPLURB.**

Por fim, deverá constar na referida certidão que caso seja constatada atividade diversa ou, ainda, caso seja descumprida qualquer das condicionantes acima mencionadas, a certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

2. DECISÃO N.º 606/2018 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007658

INTERESSADO: TIM S/A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Guilherme Paraense, n.º 93, Loteamento Residencial Adrianópolis – Adrianópolis, para as atividades pleiteadas, desde que:

- a. haja a confirmação técnica, pelo setor competente do IMPLURB, que o alvará e a certidão de habite-se expedidos condizem com a área para a qual hoje se pleiteia a expedição da CIT;
- b. seja feito o pagamento da outorga onerosa, devendo o IMPLURB diligenciar quanto a eventuais pagamentos já feitos em razão do processo de habite-se;
- c. sejam demarcadas e sinalizadas as vagas de estacionamento, as quais devem ter o quantitativo testado como suficientes pelo IMPLURB;
- d. não sejam utilizados o passeio público e a via pública para darem qualquer suporte à atividade da empresa.

Por fim, deverá constar na referida certidão que caso seja constatada atividade diversa ou, ainda, caso seja descumprida qualquer das condicionantes acima mencionadas, a certidão será **IMEDIATAMENTE** cancelada.

Esta CIT não abrange as torres próprias ou terceirizadas da requerente, as quais precisam ser regularizadas (adendo da SEMEF).

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

3. DECISÃO N.º 607/2018 – CMDU

PROCESSO: 1054/2018

INTERESSADO: EVANDRO CARLOS DA SILVA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Las Palmas, n.º 590, Qd-244, Conjunto Nova Cidade, para as atividades TIPO 2 (CNAES 474230000, 474150000, 474400100 e 474400300) mediante cobrança de Outorga Onerosa e **DESFAVORÁVEL** para as atividades TIPO 3 (CNAES 474409900 e 474400400), pelos motivos já expostos no Parecer CTPCU.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

4. DECISÃO N.º 608/2018 – CMDU

PROCESSO: 3797.2018

INTERESSADO: TOP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Península – Tarumã Açu, considerando o Parecer da GIT/IMPLURB (fl. 31) e, ainda, o Parecer n.º 522/2018 (fls. 67 e 69) da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

5. DECISÃO N.º 609/2018 – CMDU

PROCESSO: 8179.2018

INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO MONTENEGRO JUNIOR

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Castro, nº 41 – Novo Aleixo, acompanhando o Parecer nº 535/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para as atividades solicitadas como **ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA (SERVIÇO TIPO 2)**, com a devida cobrança de outorga onerosa, desde que disponibilize a garagem para estacionamento.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

6. DECISÃO N.º 610/2018 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.008580

INTERESSADO: EID BADR

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Avenida Via Lactea, nº1.239, Conjunto Morada do Sol - Aleixo, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos frontal e fundos, deferindo a alteração de uso, com a devida cobrança de outorga onerosa, desde que:

- i. não haja abertura para o lote vizinho ou instale peitoril numa altura mínima de 1,80m;
- ii. assine o termo de área *non aedificandi*; e
- iii. em caso de ampliação siga a legislação vigente.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

7. DECISÃO N.º 611/2018 – CMDU

PROCESSO: 5063.2018

INTERESSADO: ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA MELO

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua João Câmara, nº 1354, Lot. Novo Aleixo - Novo Aleixo, para a atividade principal CNAE 871230000 - **ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO - SERVIÇO TIPO 2 (ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA)**, com o devido pagamento da outorga onerosa.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM e SINTRACOMECA/AM.

8. DECISÃO N.º 612/2018 – CMDU

PROCESSO: 5463.2018

INTERESSADO: TAYNA LIMA RODRIGUES EIRELI

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUAS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua VIII, Conjunto Manoa, nº 62 - Cidade Nova, para a ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA (SERVIÇO TIPO 2), com o devido pagamento da outorga onerosa, por ser a atividade de pequeno porte, o empreendimento visa atender somente ao entorno e não causará aumento de volume do trânsito de veículos automotores que venha comprometer a segurança viária, nem redução da mobilidade dos usuários das vias terrestres adjacentes à edificação.

Voto primordial da SEMINF, pelo indeferimento, vencido, acompanhando pelos representantes da SEMMAS, PGM, MANAUSTRASN e SEMEF;

Voto contrário da CDL, pelo deferimento nos termos do item 1, vencedor, acompanhado pelos conselheiros do IMPLURB, CAU/AM, FIEAM, CMM, SMTU e CREA;

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

9. DECISÃO N.º 613/2018 – CMDU**PROCESSO: 904.2018****INTERESSADO: ZENATTI TRANSPORTE E TURISMO LTDA****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Itália, nº 17, Quadra 14, Lote 17, nº 17 – Flores, ratificando o parecer e justificativas expressas pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), diante da ausência da documentação solicitada e, na verificação de que as atividades, classificadas em SERVIÇO TIPO 4 e pretendidas pela empresa se caracterizam como de riscos à segurança dos moradores do entorno e como geradoras de impactos ao meio ambiente, oriundos dos ruídos dos veículos e da poluição da rede de drenagem ocasionada pelos serviços de troca de óleo, lavagem dos veículos e outros, comprometendo, sobremaneira, a estrutura e infraestrutura da localidade e, sobretudo, no entendimento de que as atividades propostas não tem compatibilidade com os demais usos permitidos do entorno e inseridos no correspondente Setor 11 (Bairro de Flores), o qual tem como diretrizes, legalmente definidas, “a integração de atividades comerciais, de serviços e industriais compatíveis com o uso residencial”.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM e SINTRACOMECA/AM.

10. DECISÃO N.º 614/2018 – CMDU**PROCESSO: 5363.2018****INTERESSADO: L R P BARBOSA ME****PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO****RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Ipojuca, nº 70 – Alvorada, recomendando que a empresa interessada reformule sua proposta de forma a não haver transferência de impactos negativos à vizinhança e, nem ao trânsito de veículos na correspondente via.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM e SINTRACOMECA/AM.

11. DECISÃO N.º 615/2018 – CMDU

PROCESSO: 6519.2018

INTERESSADO: PUNTO MASTER MANAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Ayres da Cruz, nº 393 - Santa Etelvina, acompanhando o Parecer nº 530/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para as atividades de **FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, CNAE 109969999 (INDUSTRIAL TIPO 3), **FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS**, CNAE 109610000 (INDUSTRIAL TIPO 3) e **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**, CNAE 562010100 (SERVIÇO TIPO 3), com cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

12. DECISÃO N.º 616/2018 – CMDU

PROCESSO: 8553.2018

INTERESSADO: MIKITOS IND. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS DO AMAZONAS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Francisca Mendes, nº 1331, Lote 3 – Fazendinha, para as atividades pleiteadas como TIPO 4, desde que seja apresentado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e, ainda, com o devido pagamento da diferença da outorga onerosa entre os valores das referidas atividades.

Voto primordial do IMPLURB, pelo **DEFERIMENTO**, vencido, sem o pagamento da outorga onerosa e sem a apresentação do EIV, vencido, acompanhado pelos conselheiros do CREA, CDL, FIEAM e CAU/AM;

Voto contrário, da PGM, pelo **DEFERIMENTO**, vencedor, da forma apresentada no item 1 da decisão, acompanhado pelos conselheiros da SEMEF, SINTRACOMECA/AM, MANAUSTRANS, SEMINF, SEMMAS, SMTU e CMM;

Ausência: SINDUSCON/AM.

13. DECISÃO N.º 617/2018 – CMDU

PROCESSO: 7255.2018

INTERESSADO: R R FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua 10, nº 18, Condomínio Augusto Montenegro – Lírio do Vale, para as atividades requeridas, desde que:

- i. seja paga a outorga onerosa de alteração de uso do solo;
- ii. seja apresentada a anuência dos moradores dos dois lados da via, numa extensão de 100 (cem) metros para cada lado a partir do lote em questão; e
- iii. seja apresentada a certidão da vigilância sanitária por tratar-se de uma empresa com manipulação de alimentos.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

14. DECISÃO N.º 618/2018 – CMDU

PROCESSO: 7174.2018

INTERESSADO: MARIA CRISTINA MIRANDA GOMEZ

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Profº Félix Valois, nº 69 – Cidade Nova, para a atividade principal 477410000 - Comércio varejista de artigos de óptica (Comercial - TIPO 1) e atividades secundárias 478310100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; 478900100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 478220100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 478310200 -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA (COMERCIAL - TIPO 1), desde que:

- i. seja paga a outorga onerosa de alteração de uso do solo;

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

15. DECISÃO N.º 619/2018 – CMDU

PROCESSO: 7030.2018

INTERESSADO: DANIELLE MARQUES BASTOS

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Dom Joao VI, nº 1, Sala 3, Conjunto Jardim Nova Friburgo - Parque Dez de Novembro, em consonância com o Parecer nº 537/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para o CNAE/ATIVIDADE: 562010400 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR (SERVIÇO - TIPO 3) e para a atividade secundária CNAE/ATIVIDADE: 561120300 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES (SERVIÇO - TIPO 2), com cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

FLEXIBILIZAR a vaga de estacionamento exigida, indicando que seja registrada na certidão, a proibição do uso do passeio público como estacionamento.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM e SINTRACOMECA/AM.

16. DECISÃO N.º 620/2018 – CMDU

PROCESSO: 2183/2018

INTERESSADO: M APOLO M DE ARAUJO - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Jurema n° 06, Conjunto Kíssia - Dom Pedro I, **exceto** para as ATVIDADES TIPO 4, com a devida cobrança de outorga onerosa e anuência dos moradores.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

17. DECISÃO N.º 621/2018 – CMDU

PROCESSO: 8007/2018

INTERESSADO: JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Itaenga, n° 53 – Alvorada, **FLEXIBILIZANDO** a área permeável e o afastamento frontal.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM.

18. DECISÃO N.º 622/2018 – CMDU

PROCESSO: 8864.2018

INTERESSADO: ARTFACAS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FACAS GRAFICAS EIRELI

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, com reenquadramento para atividade para industrial tipo 3, **FLEXIBILIZANDO** as vagas de estacionamento, para o imóvel localizado na Rua Jonathas Pedrosa, n° 1352 – Praça 14 de Janeiro, com o pagamento da outorga onerosa e apresentação das CND'S Mercantil e Imobiliária Municipais, com recomendação para retificação do Relatório da GIT caso, de fato, seja permitida a atividades industrial tipo 3.

AUSÊNCIA: SINDUSCON/AM e SMTU.

ERRATA

ATO: O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU estabelece **ERRATA** à **DECISÃO N.º 593/2018**, na **ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 – CMDU**, referente ao Processo 2910/2018 e 2014.796.824.0530 que tem como interessado **ARAUJO EDINALDO TEIXEIRA DA COSTA**.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

JUSTIFICATIVA: Retificação em razão de equívoco quanto ao tipo da **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE.**

Onde se lê:

1. “indeferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA COMERCIAL**”

Leia-se:

1. “indeferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**”

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 31 de outubro de 2018.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

STIFFANNY ALEXA SARAIVA BEZERRA
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAULD ARAÚJO
Conselheiro Representante da CMM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
Conselheiro Representante do CREA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA
Conselheiro Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da CDL/MANAUS

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU